



Município de Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

AVISO Nº 1/2019 - ERRATA ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2ª FASE

Torna-se público, que em aditamento ao aviso publicado no dia 11 de outubro de 2019, é necessária a seguinte errata:

Onde se lê:

“ **FP - Formação Profissional:** Pondera-se as formações, seminários e afins, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função no estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, obedecendo à seguinte fórmula:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionada com a área	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem até 20 horas	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 41 horas e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem mais de 80 horas	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

EP - Experiência profissional – Pondera-se a experiência obtida na execução das atividades descritas no conteúdo funcional do estágio, que se encontre devidamente comprovado, atribuindo-se os seguintes valores:

- Sem experiência – 5 valores
- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores “

Deve ler-se:

FP - Formação Profissional: Pondera-se as formações, seminários e afins, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função no estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, obedecendo à seguinte fórmula:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionada com a área	7 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem até 20 horas	10 Valores





Município de Vila Nova de Foz Côa

Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 41 horas e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com a área, que totalizem mais de 80 horas	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

EP - Experiência profissional – Pondera-se a experiência obtida na execução das atividades descritas no conteúdo funcional do estágio, que se encontre devidamente comprovado, atribuindo-se os seguintes valores:

Sem experiência – 7 valores

Experiência inferior a 1 ano – 10 valores

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores

Experiência superior a 2 anos – 20 valores “

Vila Nova de Foz Côa, 13 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Engº Gustavo de Sousa Duarte